

EM nº 00071/2023 MCOM

Brasília, 4 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo nº 53000.037939/2009-32, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 9926/2022/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 3787/2023/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00827/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 8731, de 15 de março de 2023, publicada em 12 de abril de 2023, que transfere a permissão outorgada à Metropolitana FM Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 12.867.529/0001-96, por meio da Portaria nº 416, de 28 de setembro de 1988, publicada em 29 de setembro de 1988, para a SPC - Sistema Pernambucano de Comunicações Ltda., inscrita no C.N.P.J. nº 07.628.934/0001-11, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 07030050657, no município de Cabo de Santo Agostinho, estado de Pernambuco.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para cientificação daquela Casa Legislativa.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/49ce258b-5dfe-4586-8fd6-ef0f6a71335f>

49ce258b-5dfe-4586-8fd6-ef0f6a71335f